OFÍCIO Nº 336/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2965/2019

Pilar do Sul, 16 de maio de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 123/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar as informações requeridas à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/
Protocolo N.º 0352-2019
Recebido do Executivo 0203-2019
17/05/2019 14:33:06
PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 312 - CENTRO - TEL (15) 3278-2505 - PILAR DO SUL - SP
sedruma@pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 06 de maio de 2019.

P.A. n°2965/2019
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Assunto: REQUERIMENTO N°123/2019
Encaminhamento: SNJT

Prezada. Dra. Raquel.

Em atenção ao requerimento em epígrafe, vimos informar.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente promove a manutenção de estradas rurais, fiscalização e incentivo a preservação do meio ambiente e tem responsabilidade pelo S.I.M.-Serviço de Inspeção Municipal no que se refere aos produtos de origem animal, além de gerir o Matadouro municipal.

Não foi realizada nenhuma castração.

Em consulta ao chefe da Casa da Agricultura do Estado, responsável pelo prédio por nós ocupado, é vedada a presença de animais domésticos (cães e gatos) neste local.

Diante do exposto não podemos realizar tal serviço.

Atenciosamente,

JOSÉ ALMEIDA ROSA JUNIOR
Secretário SEDRUMA